



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT**

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 69 DE 07 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre a revogação da Resolução CIB/MT Nº 35 de 15 abril de 2021, que homologou a Resolução CIB/MT *Ad Referendum* n.º 21, de 05 de abril de 2021, referente a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *Sinovac/Butantan* contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da décima segunda remessa (Etapa 11-A e 11-B – Fase 1) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I- A RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 24 DE 09 DE ABRIL DE 2021**, referente a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *AstraZeneca/Fiocruz* e *Sinovac/Butantan* contra a Covid-19, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da décima segunda remessa (Etapa 11-A e 11-B – Fase 1) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde, Artigo 6º, que revoga o disposto na Resolução CIB/MT *Ad Referendum* n.º 21 de 05 de abril de 2021;

**II – O equívoco da homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* n.º 21 de 05 de abril de 2021, por meio da Resolução CIB/MT Nº 35 de 15 abril de 2021.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a revogação da Resolução CIB/MT Nº 35 de 15 abril de 2021, que homologou a Resolução CIB/MT *Ad Referendum* n.º 21, de 05 de abril de 2021, referente a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *Sinovac/Butantan* contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da décima segunda remessa (Etapa 11-A e 11-B – Fase 1) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT 07 de maio de 2021.

Danielle Pedrosa Dias Carmona Bertucini  
Presidente da CIB /MT em exercício.

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT